



**Requerimento N° de 2020
Requer da Secretaria Municipal de
Saúde (SEMUSA) o fornecimento
de materiais e medicamentos para
os diabéticos de Anápolis
conforme a lei 3167 de 07 de
dezembro de 2005 .**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,
o Vereador abaixo-assinado a V. Ex.^a, ouvida a casa que:

Nos termos do artigo 132, inciso I, do Regimento Interno, que seja
enviado ofício à secretaria municipal de saúde – (SEMUSA) o fornecimento de
materiais e medicamentos para os diabéticos de Anápolis.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário este requerimento devido ao grande numero de
pedidos e pacientes diabéticos de Anápolis que tem procurado o nosso gabinete
pedindo ajuda para intervir junto ao secretario de saúde , pois reclamam que o
municipio esta deixando a desejar com os diabéticos, pois os postos de saude
não tem os materiais e medicamentos de necessidade dos diabéticos
anapolinos.

Conforme visita de alguns pacientes ao Vereador, ele observou essa
necessidade e atenção da saúde municipal.

Atento ao pedido dos moradores e em nome de sua representante a
Sra. Ivone 62 99233-0852, que requer providências no sentido de resposta
imediata a este Requerimento.

Certo de que a solicitação será atendida que reitera-se votos de
estima e consideração.

Sala das sessões, 16 de novembro de 2022.

João da Luz – PSC
Vereador